

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017

CONVITE Nº 005/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO XEXÉU E O SENHOR JOAO PAULO ALVES PEREIRA NA FORMA ABAIXO INDICADA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF Nº 12.891.511/0001-20, com sede à Rua do Comércio, s/n, Centro, Xexéu – PE, CEP 55.555-000, neste ato, representado por seu Presidente da Câmara Municipal do Xexéu, **DOMINGOS LEANDRO DA FONSECA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2.826.793 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o Nº 412.479.574-20, residente e domiciliado à Rua da Alegria, 52 – Centro, Xexéu/PE, doravante, denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e, de outro lado o Sr. **JOÃO PAULO ALVES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF Nº 073.800.834-65, e do RG Nº 7510106 SDS/PE, residente à Rua Ministro Petrônio Portela, 369– Santa Rosa – Palmares/PE, doravante denominado, simplesmente CONTRATADO, têm, entre si, como justo e pactuado o seguinte:

As partes já qualificadas no Contrato Nº 007/2017, ajustam entre si o presente termo de recomposição do reequilíbrio econômico financeiro, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida.

CONSIDERANDO a redução do percentual de repasse do duodécimo em 9,69% (nove vírgula sessenta e nove centavos) para o exercício de 2018, em relação ao exercício anterior, conforme quadro abaixo:

REPASSE DUODÉCIMO		ACRÉSCIMO (+)		DEVOLUÇÃO (-)		TOTAIS LÍQUIDOS	
A	2017	R\$ 118.362,64	R\$ 4.191,10	--	R\$ 122.553,74		
B	2018	R\$ 111.314,87	--	R\$ 1.409,00	R\$ 109.905,87		
DIFERENÇA (A-B)						R\$ 12.647,87	
PERCENTUAL DE REDUÇÃO						9,69%	

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da prestação do serviço essencial ao expediente desta Casa Legislativa.

RESOLVEM

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- Prorrogar até 31 de dezembro de 2018, o prazo de vigência da LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, obedecido os termos do contrato ora aditado, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e com fundamento nas disposições contidas na Cláusula Contratual, referente ao PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PROCESSO Nº 005/2017 – CARTA CONVITE Nº 005/2017, fundamentado no previsto no art. 57, §1º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores em especial com as disposições previstas na Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.
- Proceder com o reequilíbrio econômico-financeiro com supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, tendo em vista a diminuição da receita oriunda do duodécimo em 9,69%, fundamentado no previsto no art. 65, alínea "d", §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo à LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, correrão, por conta das Dotações Orçamentárias do Poder Legislativo, que estão consignadas na Lei Orçamentária vigente obedecendo, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101/2000



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecendo vigentes as demais Cláusulas e condições do Contrato de LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL do Sr. JOÃO PAULO ALVES PEREIRA, a que se refere este Termo Aditivo, ora aditado. Pela prestação de serviços ora pactuada A CONTRATANTE efetuará o pagamento da quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ao CONTRATADO em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

A Câmara de Vereadores do Município de Xexéu/PE, dará publicidade necessária do extrato do presente Termo Aditivo à LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Água Preta, Estado de Pernambuco, para dirimir qualquer litígio oriundo deste contrato ou de sua interpretação, que não puder ser administrativamente solucionado, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor, forma e um só conteúdo legal, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e cuja leitura do presente ouviram em voz alta, declarando ainda as partes que as rasuras porventura existentes em nada afetam a força e a substância do presente Contrato.

XEXÉU, 2 de janeiro de 2018.

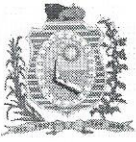

CÂMARA MUNICIPAL DO XEXÉU
DOMINGOS LEANDRO DA FONSECA JUNIOR
CONTRATANTE


JOÃO PAULO ALVES PEREIRA
CPF/MF nº 073.800.834-65
CONTRATADO

Testemunhas:

RG
CPF

RG
CPF

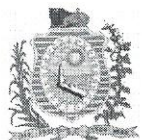


CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico para os devidos fins que cópia do Termo Aditivo à LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2017; CONVITE N° 005/2017, foi afixado e devidamente publicado no Quadro de Avisos desta Casa Legislativa, em atendimento ao Princípio da Publicidade, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Federal N° 8.666/93 e Art. 37, caput, da Constituição Federal.

Xexéu/PE, 2 de janeiro de 2018.

Vera Lucia de Melo
VERA LUCIA DE MELO
Presidente da CPL



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017

CONVITE Nº 005/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO XEXÉU E O SENHOR JOAO PAULO ALVES PEREIRA NA FORMA ABAIXO INDICADA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF Nº 12.891.511/0001-20, com sede à Rua do Comércio, s/n, Centro, Xexéu – PE, CEP 55.555-000, neste ato, representado por seu Presidente da Câmara Municipal do Xexéu, **DOMINGOS LEANDRO DA FONSECA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2.826.793 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o Nº 412.479.574-20, residente e domiciliado à Rua da Alegria, 52 – Centro, Xexéu/PE, doravante, denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e, de outro lado o Sr. **JOÃO PAULO ALVES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF Nº 073.800.834-65, e do RG Nº 7510106 SDS/PE, residente à Rua Ministro Petrônio Portela, 369– Santa Rosa – Palmares/PE, doravante denominado, simplesmente CONTRATADO, têm, entre si, como justo e pactuado o seguinte:

As partes já qualificadas no Contrato Nº 007/2017, ajustam entre si o presente termo de recomposição do reequilíbrio econômico financeiro, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida.

CONSIDERANDO a redução do percentual de repasse do duodécimo em 9,69% (nove vírgula sessenta e nove centavos) para o exercício de 2018, em relação ao exercício anterior, conforme quadro abaixo:

REPASSE DUODÉCIMO		ACRÉSCIMO (+)		DEVOLUÇÃO (-)		TOTAIS LÍQUIDOS	
A	2017	R\$ 118.362,64	R\$ 4.191,10	--		R\$ 122.553,74	
B	2018	R\$ 111.314,87	--	R\$ 1.409,00		R\$ 109.905,87	
DIFERENÇA (A-B)						R\$ 12.647,87	
PERCENTUAL DE REDUÇÃO							9,69%

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da prestação do serviço essencial ao expediente desta Casa Legislativa.

RESOLVEM

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- Prorrogar até 31 de dezembro de 2018, o prazo de vigência da LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, obedecido os termos do contrato ora aditado, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e com fundamento nas disposições contidas na Cláusula Contratual, referente ao PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PROCESSO Nº 005/2017 – CARTA CONVITE Nº 005/2017, fundamentado no previsto no art. 57, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores em especial com as disposições previstas na Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.
- Proceder com o reequilíbrio econômico-financeiro com supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, tendo em vista a diminuição da receita oriunda do duodécimo em 9,69%, fundamentado no previsto no art. 65, alínea "d", §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo à LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, correrão, por conta das Dotações Orçamentárias do Poder Legislativo, que estão consignadas na Lei Orçamentária vigente obedecendo, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101/2000



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecendo vigentes as demais Cláusulas e condições do Contrato de LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL do Sr. JOÃO PAULO ALVES PEREIRA, a que se refere este Termo Aditivo, ora aditado. Pela prestação de serviços ora pactuada A CONTRATANTE efetuará o pagamento da quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ao CONTRATADO em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

A Câmara de Vereadores do Município de Xexéu/PE, dará publicidade necessária do extrato do presente Termo Aditivo à LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.


CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Água Preta, Estado de Pernambuco, para dirimir qualquer litígio oriundo deste contrato ou de sua interpretação, que não puder ser administrativamente solucionado, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor, forma e um só conteúdo legal, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e cuja leitura do presente ouviram em voz alta, declarando ainda as partes que as rasuras porventura existentes em nada afetam a força e a substância do presente Contrato.

XEXÉU, 2 de janeiro de 2018.

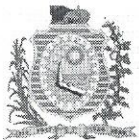

CÂMARA MUNICIPAL DO XEXÉU
DOMINGOS LEANDRO DA FONSECA JUNIOR
CONTRATANTE


JOÃO PAULO ALVES PEREIRA
CPF/MF nº 073.800.834-65
CONTRATADO

Testemunhas:

RG
CPF

RG
CPF



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico para os devidos fins que cópia do Termo Aditivo à LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2017; CONVITE N° 005/2017, foi afixado e devidamente publicado no Quadro de Avisos desta Casa Legislativa, em atendimento ao Princípio da Publicidade, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Federal N° 8.666/93 e Art. 37, caput, da Constituição Federal.

Xexéu/PE, 2 de janeiro de 2018.

Vera Lúcia de Melo
VERA LUCIA DE MELO
Presidente da CPL